

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

## EDITAL 01/2012 – Comissão Eleitoral Geral

Eleição para Representante Técnico-Administrativo para o Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas - CONSUNIV

### 1. PREÂMBULO

**1.1-**A Comissão Eleitoral Geral instituída para a realização da eleição de que trata este edital, designada pelo Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme Portaria n. 394/2012-GR/UEA torna público e estabelece as normas do processo de consulta a ser realizado nas Unidades acadêmicas para indicação de nomes para Representante Técnico-Administrativo para o Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas – CONSUNIV.

**1.2-** A Comissão Eleitoral Geral funcionará, quando for o caso, em sala identificada na Reitoria, localizada na Av. Djalma Batista, nº 375 - Flores– Manaus/Amazonas.

### 2. DA CONSULTA À COMUNIDADE

**2.1-** Serão eleitos 03 (três) representantes técnico-administrativos para o Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas – CONSUNIV, por período de 01 (um) ano a contar da data de expedição da Portaria de nomeação dos membros.

**2.2-** O processo de Eleição para Representante Técnico-Administrativo para o Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas – CONSUNIV será feito através de voto secreto, pelo Sistema WEB de eleição da UEA, acessível a partir de banner Eleição UEA disponível no portal da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**2.3-** Para a realização da consulta poderão votar os membros técnico-administrativos efetivos e relatores.

**2.4-** Os membros com direito a voto deverão constar de listagem oficial emitida pela Universidade e disponibilizada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

### 3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

**3.1-** A inscrição far-se-á, por candidato, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral Geral pelo endereço eletrônico [eleicao@uea.edu.br](mailto:eleicao@uea.edu.br), no período estabelecido no cronograma anexo, devendo indicar as seguintes informações:

DADOS DO CANDIDATO:

MATRICULA

CARGO

NOME

CPF

UNIDADE (UNIDADE DA UEA)

FOTO (JPG, RETRATO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3 MP)

#### **4. DOS RECURSOS**

**4.1-** Os recursos poderão ser interpostos mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral Geral pelo endereço eletrônico [eleicao@uea.edu.br](mailto:eleicao@uea.edu.br), nos termos fixados no cronograma anexo.

#### **5. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO**

	EVENTO	DATA/PERÍODO
1.	Publicação do Edital de Abertura	20/06/2012
2.	Período de Inscrições de Candidatos	21 e 22/06/2012
3.	Publicação do resultado das inscrições	24/06/2012
4.	Publicação da lista de eleitores	21/06/2012
5.	Prazo para interposição de recurso em relação à inserção ou exclusão da lista de eleitores	23/06/2012
6.	Prazo para análise e resposta aos recursos previstos item 05	25/06/2012
7.	Eleição	26 e 27/06/2012
8.	Divulgação do resultado	28/06/2012
9.	Prazo para interposição de recurso	29/06/2012
10.	Divulgação do Resultado Geral	29/06/2012

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1-** Em caso de empate entre os candidatos, será vencedor sucessivamente aquele que tiver o maior tempo de serviço público na UEA ou, persistindo a igualdade, o de maior idade.

**6.2-** Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral Geral.

**6.3-** As regras contidas neste edital vinculam os candidatos inscritos.

Manaus, 20 de junho de 2012.

Patrícia Fortes Attademo Ferreira  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

José Ramos Lopes  
Membro da Comissão Eleitoral Geral

Ronaldo Vitoriano Bastos  
Membro da Comissão Eleitoral Geral

Luiz Alexandre Chixaro Voss  
Membro da Comissão Eleitoral Geral